



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

**DECRETO Nº 357,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.975, de 27 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

- I. DANIELA MARINGONDA AMARAL DOS SANTOS como membro titular, e como suplente ARIANE DE PAULA SOUTO representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.
- II. PATRÍCIA SILVIA DE SOUZA como membro titular, e como suplente PRISCILA DA SILVA IGNÁCIO, representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolândia.
- III. KÁTIA GOMES MARQUES como membro titular, e como suplente IONE HORÁCIO representando a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico “SINE” do Município de Rolândia.
- IV. VIVIANNE VERNILLO DOS SANTOS como membros titulares, e como suplentes ALINE BRENDA ALVES DE ASSIS, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.
- V. LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI como membro titular, e como suplente MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES, representando a Procuradoria Jurídica do Município de Rolândia.
- VI. MARTA REGINA DA SILVA L. DE OLIVEIRA como membro titular, e como suplente EMILLI ZULIANI DE ASSIS, representando a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rolândia.

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08

1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 357, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.975, de 27 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

DANIELA MARINGONDA AMARAL DOS SANTOS como membro titular, e como suplente ARIANE DE PAULA SOUTO representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.

PATRÍCIA SILVIA DE SOUZA como membro titular, e como suplente PRISCILA DA SILVA IGNÁCIO, representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolândia.

KÁTIA GOMES MARQUES como membro titular, e como suplente IONE HORÁCIO representando a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico “SINE” do Município de Rolândia.

VIVIANNE VERNILLO DOS SANTOS como membros titulares, e como suplentes ALINE BRENDA ALVES DE ASSIS, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.

LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI como membro titular, e como suplente MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES, representando a Procuradoria Jurídica do Município de Rolândia.

MARTA REGINA DA SILVA L. DE OLIVEIRA como membro titular, e como suplente EMILLI ZULIANI DE ASSIS, representando a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rolândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto está em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 03 de outubro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ALESSANDRA APARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social Interina

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:08C4653E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/10/2023. Edição 2871